



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 261/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 13/2019 - Diretoria - 25/09/2019 das 16:00 as 22:00

Decisão: 261/2019

Referência: 2599843/2019

EMENTA: Defere Memorando 138/2019 - GAPRE

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 25 de setembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Manuel Cesar Santos Filho, objeto de solicitação de memorando, Considerando a importância da atividade proposta pela OAB-AM, considerando a abordagem ao tema referente a ações que impactam fortemente em serviços e estruturas que correlacionam-se com serviços e profissionais afetos ao Sistema Confea-CREA. Entendendo que a atividade impacta na sociedade e cabe a este Regional conhecer da condição para que venha posicionar-se quanto ao assunto por ora tão questionável, bem como para esclarecimentos a Sociedade Amazonense e demais instituições que compõem Fórum cuja abordagem trata da plena viabilidade da trafegabilidade da BR-319. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do memorando 138/2019 - GAPRE - Solicitação de Diárias e Passagens para o Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eiríe Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião